



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2017

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/ PR E A EMPRESA IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 21.464.051/0001-44, localizada na Linha São Paulo, Três Barras do Paraná/PR, representada pelo Sr. IVANILDO JOSÉ FASSICOLO, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG. Nº 7.401.431-3 SSP/PR e CPF. Nº 023.575.289-40 residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 183/2017 de prestação de serviços celebrado na data de 08 de setembro de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 73/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas quarta do contrato Nº 183/2017 de prestação de serviços firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, a cláusula quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA"
(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

O presente contrato entra em vigor na data da assinatura e seu prazo de execução e de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Único - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93."

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO PARANÁ


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

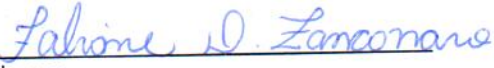
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 06 de setembro de 2018.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940
IVANILDO JOSÉ FASSICOLO
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 060.344.849-60

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **E. T. COLLA BORRACHARIA - ME - CNPJ Nº 14.659.789/0001-00**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas quarta do contrato Nº 182/2017 de prestação de serviços firmado entre as partes.
Data da nova vigência: 06/07/2019.
Data: 06/08/2018.
Pregão Presencial nº 73/2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940 - CNPJ Nº 21.464.051/0001-44**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas quarta do contrato Nº 183/2017 de prestação de serviços firmado entre as partes.
Data da nova vigência: 06/07/2019.
Data: 06/08/2018.
Pregão Presencial nº 73/2017.

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.245.545,98	3,23
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.314.701,81	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.198.966,72	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.083.231,63	5,40

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:53B21611

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **PAULO PAROLIN – CPF Nº 838.191.939-87**

Objeto: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 76/2015, regime de execução por preço global, relativo à "LOCAÇÃO DA PARTE TERREA DO IMÓVEL CONSTRUÍDO SOBRE O LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº 02, DA SEDE DA CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PRÉ – HOSPITALAR MÓVEL DO SAMU – 192", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Vigência: 25/06/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/06/2018.

Dispensa por Justificativa nº 31/2015.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:E1C1D1D2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3353/2018

DECRETO Nº 3353/2018
Data 13.09.18

Súmula. Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, ao Servidor efetivo Municipal, Senhor **Pedro de Quadros**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 23766-3/1, portador da CI/RG nº 7.300.690-2 SSP PR e do CPF nº 805.465.959-87, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido do interessado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de setembro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:06075A15

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
182/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **E. T. COLLA BORRACHARIA - ME - CNPJ Nº 14.659.789/0001-00**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas quarta do contrato nº 182/2017 de prestação de serviços firmado entre as partes.

Data da nova vigência: 06/07/2019.

Data: 06/08/2018.

Pregão Presencial nº 73/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador: BABD7D01

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
183/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940 - CNPJ Nº 21.464.051/0001-44**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas quarta do contrato nº 183/2017 de prestação de serviços firmado entre as partes.

Data da nova vigência: 06/07/2019.

Data: 06/08/2018.

Pregão Presencial nº 73/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador: E01FF86D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3355/2018

REPUBLICADO
DECRETO Nº 3355/2018
Data 14/09/18

SÚMULA: Designa responsável para a realização das eleições dos diretores de estabelecimentos escolares, define calendário, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 1742/18.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado o senhor **Ronaldo Freitas da Silva**, portador do CI/RG nº 8.090.140-2 e CPF nº 045.048.409-28, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, como responsável para a realização da eleição dos diretores dos estabelecimentos escolares: (E.M. Carlos Gomes, E.M. Angelina Segalla Dezan, E.M.C João Mello de Moraes, E.M.C Salgado Filho, E.M.C Abelardo Luz, CMEI Anaju, e CMEI Sonho de Criança).

Art. 2º- Os atos regulamentadores da eleição serão feitos por Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- As eleições deverão acontecer no mês de novembro de 2018, e a posse se dará por ato do Poder Executivo no 1º dia útil do exercício de 2019.

Art. 4º- Fica a pessoa designada autorizada a assinar todos os documentos necessários a realização das eleições, bem como decidir todas as situações advindas da mesma.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.